



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 68/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-legislativa, a serem prestados aos órgãos do Poder Executivo do Município de Ilha das Flores/SE.

ATO AUTORIZATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso VIII, art. 72, Lei Federal Nº 14.133/21, resolve AUTORIZAR a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026 (Processo Administrativo nº 68/2026). A medida fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “c”, § 3º, da citada Lei, tendo em vista a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-legislativa, a serem prestados aos órgãos do Poder Executivo do Município de Ilha das Flores/SE, pela empresa CONLEGIS CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA LTDA - ME (CNPJ nº 10.531.205/0001-57). O ajuste prevê o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, estando devidamente amparado pelos pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município.

Em tempo, designo a servidora Josilene dos Santos, CPF nº 828.***.***-15, para atuar como Fiscal do ajuste, devendo a Secretaria de Administração providenciar a respectiva Portaria de Nomeação.

Ato contínuo, remeta-se à Gestão de Contratos para a formalização do instrumento contratual, colheita de assinaturas e a devida publicação do extrato no PNCP/Diário Oficial.

Diante da plena regularidade instrutória, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade para a emissão da prévia Nota de Empenho.

Por fim, cientifique-se o Setor Requisitante para o acompanhamento da execução e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos.

Ilha das Flores/SE, 11 de setembro de 2026

Robson Martins de Lima
Prefeito